CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9/21 2005

Concede férias à servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo Patrícia Ferreira Soares, Oficial de Secretaria, lotada na Divisão de Assuntos Legislativos, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2003/2004, para gozo no período de 01/02/05 a 02/03/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18/01/2005
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 14/01/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL